



LEI Nº 324/2024

Súmula: Altera o PPA para o período de 2022-2025, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Alterar o Plano Plurianual para o período de 2022-2025 (Lei nº 186/2021), a fim de compatibilizar as peças orçamentárias por ocasião da inclusão da **Ação 2.079** junto ao Programa de “**Gestão Municipal de Cultura – código 1450**”, para o **Exercício de 2024** que especifica conforme quadro abaixo:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
02.15-Secretaria de Cultura e Turismo					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
1450-Gestão Municipal de Cultura.					
2.079.-IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA Detalhamento: Fomento a cultura através de ações diretas de concessão de auxílios financeiros, contratações de serviços de pessoa jurídica, consultorias e aquisição de equipamentos e material permanente.					
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	4.856,29	-	4.856,29
1099-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	-	-	4.856,29	-	4.856,29
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	14.000,00	-	14.000,00
1099-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	-	-	14.000,00	-	14.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-	-	36.000,00	-	36.000,00
1099-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	-	-	36.000,00	-	36.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	42.269,59	-	42.269,59
1099-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	-	-	42.269,59	-	42.269,59
TOTAL DO PPA	-	-	97.125,88	-	97.125,88

II) Alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 (Lei nº 276/2023 das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal), a fim de compatibilizar a meta financeira para o **Exercício de 2024**, por ocasião da inclusão da **Ação 2.079** que especifica conforme quadro abaixo:

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2024	Total
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.15-Secretaria de Cultura e Turismo		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
1450-Gestão Municipal de Cultura.		
2.079 -IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA Detalhamento: Fomento a cultura através de ações diretas de concessão de auxílios financeiros, contratações de serviços de pessoa jurídica, consultorias e aquisição de equipamentos e material permanente.		
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.856,29	4.856,29
1099-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.856,29	4.856,29
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	14.000,00
1099-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	14.000,00	14.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.000,00	36.000,00
1099-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	36.000,00	36.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.269,59	42.269,59
1099-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	42.269,59	42.269,59
TOTAL DA LDO	97.125,88	97.125,88

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 29 de agosto de 2024.



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO